



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 042 DE 03 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2082, de 17 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	134.500,00	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	134.500,00	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0011 2 0411	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	7.500,00
3 3 90 48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.500,00
10 301 0008 2 0136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
3 3 90 32 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
10 301 0011 2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	7.000,00
3 1 91 13 00	OBRIGACÕES PATRONAIS	7.000,00
10 301 0020 2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	42.000,00
3 1 91 13 00	OBRIGACÕES PATRONAIS	42.000,00
10 302 0011 2 0157	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	8.000,00
3 3 71 70 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	134.500,00	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	134.500,00	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0001 1 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE	80.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
10 301 0011 2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	18.500,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10 301 0020 2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	26.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
10 302 0011 1 0113	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL	8.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
10 305 0011 1 0120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 03 de março de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antônio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715